



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº

220

Goânia,

PORTARIA Nº 132

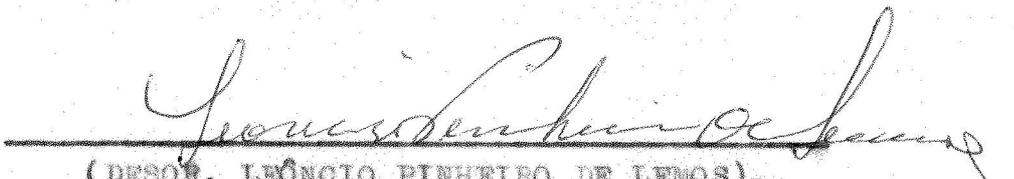
O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos CORIOLANDO SIQUEIRA BAPTISTA e ANTÔNIO FERREIRA CAJANGO, para exercerem as funções de Preparadores, respectivamente, dos municípios de PORTELÂNDIA e SANTA RITA DO ARAGUAIA, ambos pertencentes à 21ª Zona Eleitoral, com sede em MINEIROS.

CUMpra-se e ANOTE-se .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.976.

  
(DESR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

